



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aracás

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano IX • Nº 695

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aracás publica:

- **Portaria nº 019/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, a Sr^a. Maria Luiza Almeida.
- **Portaria nº 20/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Edilson Santos Brito.
- **Portaria nº 021/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Rosa Maria dos Santos Teles.
- **Portaria nº 022/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Sandra Santana da Silva.
- **Portaria nº 023/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Janilza Damiana Santos Silva.
- **Portaria nº 024/2022** - Concede licença-prêmio à servidor público municipal - Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. Gilmara Lima de Aquino.

Portarias



PORTARIA Nº 019/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, a Sr^a. MARIA LUIZA ALMEIDA, inscrito sob a matrícula nº 212, ocupante do cargo de Agente de controle de Endemias na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, contados de 10/01/2022 à 10/04/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 20/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. EDILSON SANTOS BRITO, inscrito sob a matrícula nº 1776, ocupante do cargo de Motorista Administrativo Nivel II, na Secretaria Municipal de Transporte, pelo período de 03 (três) meses, contados de 10/01/2022 à 10/04/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 021/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. ROSA MARIA DOS SANTOS TELES, inscrito sob a matrícula nº 1921, ocupante do cargo de Supervisora Escolar na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 03/01/2022 à 03/04/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 022/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. SANDRA SANTANA DA SILVA, inscrito sob a matrícula nº 1770, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 03/10/2022 à 03/10/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 023/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. JANILZA DAMIANA SANTOS SILVA, inscrito sob a matrícula nº 1794, ocupante do cargo de Secretário (a) Escolar I, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 03/10/2022 à 03/04/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114



PORTARIA Nº 024/2022

“Concede licença-prêmio à servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença prêmio, nos termos do artigo 100 da Lei nº 229/2015, ao Sr. GILMARA LIMA DE AQUINO, inscrito sob a matrícula nº 1317, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretária Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, contados de 03/01/2022 à 03/04/2022.

Art. 2º Após o período da licença, o servidor deverá se apresentar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação para retornar às atividades funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçás, em 10 de dezembro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
CNPJ: 16.131.088/0001-10
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114